

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º. 003/2022**

**PROCESSO N.º. 202100199**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 008/2022**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, n.º. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG n.º. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME n.º. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; pelo Procurador e Chefe de Gabinete, Sr. PAULO ALLEVATO, RG n.º. 140.553, CPF/ME n.º. 460.862.507-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e

**CONTRATADA:**

**ITEST - MEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Jaguari, n.º. 219, Bosque da Saúde, CEP 04.137-080, São Paulo - SP., Fone (11) 99383-6635, e-mail: [m5@itest.com.br](mailto:m5@itest.com.br), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º. 05.415.327/0001-48, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, Sr. VALTER KOJI MURAYAMA, portador do RG n.º. 12.912.809-8-SSP/SP, CPF/ME n.º. 052.508.538-62, residente e domiciliado em São Paulo - SP;

**PROPOSTA:** No valor de **R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

**BASE LEGAL:** art. 149, Inciso I "a" e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

**OBJETO:** A CONTRATADA compromete-se a fornecer **Ferramentas para Diagnostico Veicular (Termômetro Infravermelho e Tacômetro Digital)** conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra e no Termo de Referência.

Fornecedor: 12132 - ITEST - MEDICAO E AUTOMACAO LTDA						Cnd: 060055		LOTE 01		
Dispensa de Licitação: 0008/2022						Processo: 202100199				
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço Estimado	Preço Realizado	Qtde.	Valor Total Estimado	Valor Estimado Realizado	Percentual Redução
1	20014	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM FIBRA A LASER AUTOMOTIVO FAIXA DE TEMPERATURA -40°C ~ 1000°C (-40°F ~ 1832°F) , PRECISÃO -40°C~1000°C+CU- (1,5%LEIT. -2°C/3°F), BATERIA 9V	MINIPA	UND	1.593,04	1.560,00	1	1.593,04	1.560,00	2,07
<b>Totais Gerais</b>		<b>Total Estimado:</b>		<b>1.593,04</b>	<b>Total Realizado:</b>		<b>1.560,00</b>	<b>Percentual Desconto: 2,07</b>		

Fornecedor: 12132 - ITEST - MEDICAO E AUTOMACAO LTDA						Cnd: 060059		LOTE 02		
Dispensa de Licitação: 0008/2022						Processo: 202100199				
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço Estimado	Preço Realizado	Qtde.	Valor Total Estimado	Valor Estimado Realizado	Percentual Redução
1	20015	TACOMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO MIRA A LASER PARA MEDIÇÃO EM RPM COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 100-40000 RPM, PRECISÃO 100 ~ 11999 RPM ±1 RPM, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO 30 ~ 200mm	MINIPA	UND	388,00	335,00	1	388,00	335,00	13,66
<b>Totais Gerais</b>		<b>Total Estimado:</b>		<b>388,00</b>	<b>Total Realizado:</b>		<b>335,00</b>	<b>Percentual Desconto: 13,66</b>		

**A Gestão e/ou Fiscalização:** Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pelo setor de Gestão de Contrato e a fiscalização a cargo de funcionário designado através de portaria pela autoridade superior.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** O produto será fornecido mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Chefia de Gabinete e Diretor Financeiro.

**I- Do local e prazo de entrega**

- a) A **Ferramentas para Diagnostico Veicular (Termômetro Infravermelho e Tacômetro Digital)** objeto da presente autorização de compra, deverá ser entregue no Almoxarifado Administrativo da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- b) Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número da Autorização de Compra e da ordem de fornecimento;
- c) O prazo para a entrega da **Ferramentas para Diagnostico Veicular (Termômetro Infravermelho e Tacômetro Digital)**, será de até 3 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- d) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (marca, quantidade e numeração);
- e) A mão de obra para o transporte e descarregamento do produto correrá exclusivamente por conta da empresa contratada;
- f) A entrada do produto nas dependências da Metrobus, ficará condicionada à autorização da Gerência de Suprimentos.

**II - Das condições de recebimento**

O recebimento e aceitação do produto será baseado, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus; Os produtos serão recebidos pelo Gestor e/ou Fiscal nas seguintes condições:

- a) Os produtos serão entregues conforme a ordem de fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
- b) Deverá o Gestor e/ou Fiscal, verificar pessoalmente o material solicitado, e confirmar as especificações do pedido.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será efetuado o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal da Autorização de Compra.

- a) O pagamento será exclusivamente realizado através de crédito em conta-corrente bancária (DOC, TED, Depósito), indicada pela CONTRATADA e de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos, devidamente satisfeitas as condições da Autorização de Compra.

b) O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** A vigência do presente instrumento é de **03 (três) meses**, contados da sua assinatura e eficácia, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CABEÇALHO NF-e:** METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

**SANÇÕES:** O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:** Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar junto com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia-GO, 11 de abril de 2022.

  
**PAULO ALLEVATO**  
Chefe de Gabinete

**MIGUEL ELIAS**  
**HANNA:41416**  
**767134**  
Assinado de forma digital por MIGUEL ELIAS  
HANNA:41416767134  
Dados: 2022.04.19 08:59:24 -03'00'

**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

Contratada:

**VALTER KOJI**  
**MURAYAMA:**  
**05250853862**  
Assinado de forma digital por VALTER KOJI  
MURAYAMA:0525085386  
2  
Dados: 2022.04.13 16:19:40 -03'00'

**VALTER KOJI MURAYAMA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_